DECRETO Nº 027, de 06 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ser 19 de junho deste ano (quinta-feira), dia de Corpus Crhisti, feriado religioso tradicionalmente comemorado com bastante intensidade pela população deste Município;

CONSIDERANDO ser 24 de junho (terça-feira), dia de São João, data máxima dos festejos juninos que são vivenciados como a maior tradição das festas de toda Região Nordeste do País,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo os dias 20 (sexta-feira) e 23 (segunda-feira) de junho de 2025 para todos os servidores públicos municipais.
PARÁGRAFO ÚNICO – O ponto facultativo decretado no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores que trabalham nos serviços essenciais prestados à população deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

Israel Ferreira de Andrade
Prefeito